

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 43/2019/KAPPA/SUPEL/RO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0037.004000/2017-18-FUNESBOM/RO  
**ABERTURA DATA / HORA :** 09/04/2019 / 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA - EPP  
**CNPJ:** 27.752.080/0001-98  
**Endereço:** Av. Rio Javari, nº 684, Vieiralves, N. Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69053-110.  
**Cidade/Estado:** Manaus / Amazonas  
**Telefone / Celular:** (92) 2126-0108 / 99469-5948  
**e-mail:** administracao@laddertec.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Caixa Economica Federal  
**Agencia:** 3205  
**Conta Corrente :** 0002055-6

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome da Representante Legal:** ANE CAROLINE FERREIRA ANDRE  
**Cargo:** Sócia - Admonistradora  
**RG :** 2549250-0 **CPF:** 013.541.252-82  
**Endereço:** Rua Igaci, nº 11, Novo Aleixo, CEP:69099-510

**OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada e continuados na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e esquadrias das Organizações Bombeiro Militar – OBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, assim como dos Equipamentos e Ferramentas adequados à execução dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QTD	VALOR TOTAL MENSAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação no prédio do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – QCG/BM, localizado à Avenida Campos Sales nº. 3254, Bairro Olaria, com periodicidade de segunda a sexta-feira (dias Úteis), durante 06 (seis) horas diárias, por um período de 12 (doze) meses.	M²	1844,42	R\$ 7.377,68
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 7.377,68</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 88.532,16</b>

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. Declaramos também que atendemos a todos os dispositivos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

**VALIDADE:** A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contando do dia útil imediatamente posterior ao indicado no preâmbulo do edital, abrangendo todos os serviços objeto da contratação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO :** Apresentamos a V.Sa. nossa proposta comercial pelo valor global de **R\$ 88.532,16 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, com prazo de execução de 12 (Doze) meses a contar do após assinatura do contrato. Caso nos seja adjudicado o objeto de presença licitação, nos comprometemos a apresentar a garantia de execução e a assinar o contrato nos prazos estabelecido no edital, indicando para esse fim o Sra, Ane Caroline Ferreira Andre que desempenha função de Socia-Administrativa.

**PRAZO DE GARANTIA DA EXECUÇÃO:** Será adotado os prazos estabelecido no edital e o respectivo termos de garantia.

  
Laddertec da Amazônia Ltda - EPP  
**Ane Caroline Ferreira Andre**  
CPF 013.541,252-82  
Socia - Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Nº 43/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO Nº

0037.004000/2017-18-FUNESBOM/RO

DATA - HORAS:

09/04/2019 / 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

**PROFISSIONAL - TECNICO**
**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/04/2019
B	Município/UF	Porto Velho/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RO000089/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	Servente de Limpeza	Posto	3

**DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERÊNCIA À MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1094,46
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2019

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.094,46
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	-
G	Outros (especificar)	-
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.094,46</b>

Nota 1: Metodologia de Cálculo da Planilha de Custo e Formação de Preços conforme Cadernos Técnicos 2018 - Amazonas - do Governo Federal.

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Provisionamento Mensal (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	91,21
B	Férias	8,33%	91,21
C	Adicional de Férias	2,78%	30,40
<b>Total</b>			<b>R\$ 212,81</b>

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	8,33%	108,90
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT	1,00%	13,07
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	104,58
<b>Total</b>			<b>R\$ 226,55</b>

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	237,60
C	Assistência Social e Familiar	6,50
D	Cesta Básica	70,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 314,10</b>

Nota 3: Percentuais de descontos e valores conforme CCT da categoria.

2	Quadro: Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	212,81
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	226,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	314,10
<b>Total</b>		<b>R\$ 753,46</b>

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Indenizado	143,83	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	52,29	
A	Valor do Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social		82,23
	<b>Total</b>		<b>R\$ 82,23</b>

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Trabalhado	153,99	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	52,29	
A	Valor do Aviso Prévio Trabalhado + Multa do FGTS e Contribuição Social		86,50
	<b>Total</b>		<b>R\$ 86,50</b>

3.3	Demissão por Justa Causa	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Valor provisionado do 13º Salário	1,74%	- 1,59
B	Valor provisionado de Férias	1,74%	- 1,59
C	Valor provisionado do Adicional de Férias	1,74%	- 0,53
	<b>Total</b>		<b>-R\$ 3,70</b>

3	Quadro: Resumo do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	82,23
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	86,50
3.3	Demissão por Justa Causa	- 3,70
	<b>Total</b>	<b>R\$ 165,03</b>

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	Férias		-
B	Ausência justificada	1	5,59
C	Acidente trabalho	0,9545	5,34
D	Afastamento por doença	3,4521	19,30
E	Consulta médica filho	0,3044	1,70
F	Óbitos na família	0,0427	0,24
G	Casamento	0,0370	0,21
H	Doação de sangue	0,0200	0,11
I	Testemunho	0,0040	0,02
J	Paternidade	0,1898	1,06
L	Maternidade	2,4723	13,82
M	Consulta pré-natal	0,0100	0,06
	<b>Total</b>	<b>8,4868</b>	<b>R\$ 47,45</b>

Nota 4: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 110,03
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 110,03</b>

Nota 5: Valor do Uniforme calculado conforme pesquisa de mercado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Custos Indiretos	8,00%	
	Lucro	5,24%	
	Tributos	7,99%	
	T.1 PIS	0,57%	
	T.2 COFINS	2,42%	
	T.3 ISS	5,00%	
A	Valor do Custo Indireto, Tributo e Lucro	24,47%	531,04
	<b>Total</b>		<b>R\$ 531,04</b>

Nota 6: O IRPJ e a CSLL não podem ser inseridos no cálculo do módulo, pois não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o Contratado.

Nota 7: Os tributos devem obedecer o regime de tributação da Proponente.

Nota 8: O % da CITL é calculado por  $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$ , sendo usado para o cálculo do valor do módulo.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
-------------------------------------------------------------------	-------------

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.094,46
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	753,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	165,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	47,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	110,03
<b>Subtotal ( A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$</b>	<b>2.170,43</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	531,04
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>R\$</b>	<b>2.701,47</b>

1 - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M <sup>2</sup> (metro quadrado)			
1 - ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS (PRODUTIVIDADE 1.200M <sup>2</sup> )			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M <sup>2</sup> )	(2) PREÇO HOMEM-MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M <sup>2</sup> )
SERVENTE	<b>1</b> <b>675</b>	<b>R\$ 2.701,47</b>	<b>R\$ 4,00</b>
<b>TOTAL</b>			

P = produtividade de referência do trabalhador

SERVENTES/PRODUTIVIDADE ESTIMADA					
( De acordo com a Portaria SEGES/MPDG n. 213 de 25 de setembro de 2017 que estabelece os valores limites de contratação)					
ORDEM	TIPO DE ÁREA	TOTAL EM M <sup>2</sup>	PRODUTIVIDADE		Nº SERVENTE
	INTERNO / EXTERNO		PADRÃO (M <sup>2</sup> )	EFETIVA (M <sup>2</sup> )	
1	INTERNO	1844,42	600 a 1200	675	2,73
<b>TOTAL DE SERVENTES ESTIMADOS</b>					<b>2,73</b>

\*Caso as produtividades sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K<sub>i</sub> e K<sub>e</sub>), deverão ser readequados à nova situação.

\*\*\*Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K<sub>i</sub> e K<sub>e</sub>), deverão ser

QUADRO I – POSTO/CONTRATAÇÃO/PRODUTIVIDADE (SEGES/MPDG/IN05/2017)			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M <sup>2</sup> )	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	R\$ 4,00	1.844,42	7.377,68
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>88.532,16</b>

--